



Dom Pedro Luiz Stringhini

Bispo Diocesano de Mogi das Cruzes

COMUNICADO OFICIAL

Dom Pedro Luiz Stringhini, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Mogi das Cruzes, por meio deste, comunica aos Reverendíssimos Senhores Padres, Diáconos e aos fiéis diocesanos em geral que, depois de ouvir o parecer do Revmo. Mons. Antônio Robson Gonçalves, Vigário Geral, e dos membros do Conselho de Presbíteros da Diocese de Mogi das Cruzes, decidiu acolher na Diocese de Mogi das Cruzes o **Revmo. Padre Robson de Oliveira Pereira, CSsR**, que solicitou sua saída da Congregação do Santíssimo Redentor (Redentoristas), em conformidade com o cânon 691 do Código de Direito Canônico, para futura integração ao clero diocesano, quando o referido presbítero, obtido o indulto do Dicastério para os Institutos de Vida Consagrada, iniciar o período de incardinação ad experimentum por 03 (três) anos, nesta Diocese.

Informa ainda que ao **Padre Robson de Oliveira Pereira** foi concedido o **Uso de Ordens** e a autorização para residir e exercer o seu ministério sacerdotal no território da Diocese de Mogi das Cruzes.

Ao clero e demais fiéis diocesanos que fraternalmente acolhem Padre Robson de Oliveira Pereira, saudação e bênção.

Mogi das Cruzes, 02 de agosto de 2023.

Dom Pedro Luiz Stringhini
Bispo Diocesano